



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

12.000.000,00
R\$ 12.000.000,00
23.000.000,00
R\$ 23.000.000,00

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2023

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico-financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela está sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpro-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

ITAPOROROCA, 20 de abril de 2022.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional



PROJETO DE LEI Nº 023/2022.

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2023" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2022**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2022-2025, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2023.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

Exercício: 2023

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	65.550.000,00	63.089.509,14	622.093,575	103,07	67.516.498,75	63.087.739,44	592.395,490	103,07	69.541.993,65	63.088.082,78	575.755,014	103,07
Receitas Primárias (I)	65.432.447,00	62.976.368,62	620.977,954	102,89	67.395.418,75	62.974.601,71	591.333,124	102,89	69.417.282,65	62.974.945,70	574.722,502	102,89
Despesa Total	65.550.000,00	63.089.509,14	622.093,575	103,07	67.516.498,75	63.087.739,44	592.395,490	103,07	69.541.997,40	63.088.086,18	575.755,045	103,07
Despesas Primárias (II)	64.324.735,00	61.910.235,80	610.465,360	101,15	66.254.475,75	61.908.499,11	581.322,393	101,15	68.242.113,40	61.908.839,15	564.992,991	101,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.107.712,00	1.066.132,82	10.512,594	1,74	1.140.943,00	1.066.102,60	10.010,731	1,74	1.175.169,25	1.066.106,55	9.729,511	1,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.107.712,00	1.066.132,82	10.512,594	1,74	1.140.943,00	1.098.116,46	10.010,731	1,79	1.175.169,25	1.131.057,99	9.729,511	1,85
Dívida Pública Consolidada	51.075.320,88	49.158.152,92	484.723,554	80,31	52.607.580,50	49.156.774,90	461.583,376	80,31	54.185.807,91	49.157.042,47	448.617,432	80,31
Dívida Consolidada Líquida	39.744.421,83	38.252.571,54	377.189,160	62,50	40.936.754,48	38.251.499,23	359.182,558	62,50	42.164.857,11	38.251.707,44	349.093,068	62,50
Receitas Primárias Advidas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
VARIÁVEIS												
PIB Real (Crescimento % anual)												
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)												
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)												
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação												
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares												
Receita Corrente Líquida - RCL												

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 às 08:00:30


NEOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único - Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

I – Poder Executivo 54%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;*
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;*
- III – Encargos sociais a qualquer título;*
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;*
- V – Subsídios dos agentes políticos;*
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;*

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI –DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2023, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

*Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2022** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2023**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2023, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2021, com crescimento médio de 15% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2022 até o mês de junho.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

ITAPOROROCA, 20 de abril de 2022.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	44.835.000	516.562,014	108,51	14.327.304	165.643,153	100,00	-30.507.696	(68,04)
Receitas Primárias (I)	44.835.000	516.562,014	108,51	14.327.304	165.643,153	100,00	-30.507.696	(68,04)
Despesa Total	44.835.000	516.562,014	108,51	10.321.239	119.327,583	72,04	-34.513.761	(76,98)
Despesas Primárias (II)	43.915.633	505.969,618	106,28	9.967.321	115.235,808	69,57	-33.948.312	(78,59)
Resultado Primário (III) = (I - II)	919.367	10.592,396	2,22	4.359.983	50.407,344	30,43	3.440.616	374,24
Resultado Nominal	919.367	10.592,396	2,22	4.359.983	50.407,344	30,43	3.440.616	374,24
Dívida Pública Consolidada	38.620.280	444.959,738	93,47	38.620.280	446.503,040	269,56	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	30.052.493	346.246,822	72,73	30.052.493	347.447,747	209,76	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021		8.679,50
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021		8.649,50
Previsão da RCL para 2021		41.320.253,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021		14.327.304,48

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:00:36

NEUOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

ELIASSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças



Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	47.287.432	44.835.000	(5,19)	0	(100,00)	65.550.000	0,00	67.516.499	3,00	69.541.994	3,00
Receitas Primárias (I)	47.287.432	44.835.000	(5,19)	0	(100,00)	65.550.000	0,00	67.516.499	3,00	69.541.994	3,00
Despesa Total	47.287.432	44.835.000	(5,19)	0	(100,00)	65.550.000	0,00	67.516.499	3,00	69.541.997	3,00
Despesas Primárias (II)	46.518.658	43.915.633	(5,60)	0	(100,00)	64.324.735	0,00	66.254.476	3,00	68.242.113	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	768.774	919.367	19,59	0	(100,00)	1.225.265	0,00	1.262.023	3,00	1.299.880	3,00
Resultado Nominal	768.774	919.367	19,59	0	(100,00)	1.225.265	0,00	1.262.023	3,00	1.299.880	3,00
Dívida Pública Consolidada	34.220.856	38.620.280	12,86	44.413.323	15,00	51.075.321	15,00	52.607.580	3,00	54.185.808	3,00
Dívida Consolidada Líquida	27.688.756	30.052.493	8,54	34.560.367	15,00	39.744.422	15,00	40.936.754	3,00	42.164.857	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	45.242.472	38.976.789	(13,85)	0	(100,00)	63.089.509	0,00	63.087.739	0,00	63.088.083	0,00
Receitas Primárias (I)	45.242.472	38.976.789	(13,85)	0	(100,00)	63.089.509	0,00	63.087.739	0,00	63.088.083	0,00
Despesa Total	45.242.472	38.976.789	(13,85)	0	(100,00)	63.089.509	0,00	63.087.739	0,00	63.088.086	0,00
Despesas Primárias (II)	44.506.944	38.177.548	(14,22)	0	(100,00)	61.910.236	0,00	61.908.499	0,00	61.908.839	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	735.528	799.241	8,66	0	(100,00)	1.179.273	0,00	1.179.240	0,00	1.179.244	0,00
Resultado Nominal	735.528	799.241	8,66	0	(100,00)	1.179.273	0,00	1.179.240	0,00	1.179.244	0,00
Dívida Pública Consolidada	32.740.964	33.574.094	2,54	44.413.323	32,28	49.158.153	10,68	49.156.775	0,00	49.157.042	0,00
Dívida Consolidada Líquida	26.491.347	26.125.787	(1,38)	34.560.367	32,28	38.252.572	10,68	38.251.499	0,00	38.251.707	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2020	2021	2023	2024	2025
	4,52	10,06	3,90	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:00:40

NEOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-10.373.867	100,00	-11.589.860	100,00	-18.517.963	100,00
TOTAL	-10.373.867	100	-11.589.860	100	-18.517.963	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:00:44


NELSON OMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
EDISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:01:18


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
ELIASSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

NTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:01:48

NEILZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

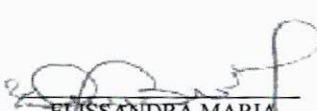
Exercício: 2023

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:01:51


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
ELIASSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	1.500.000
(-) Transferências Constitucionais	500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000
Redução Permanente de Despesa (II)	200.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	700.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	700.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:01:55

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
01.000	Câmara Municipal			
01 031 0001 1001	Const/Recup/Ampl da Câmara Municipal		74.775	0,11
Objetivo: CONST/RECUP/AMPL DA CAMARA MUNICIPAL				
000002 4490.51	99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	64.009	0,00
000004 4490.52	99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.766	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.000	Gabinete do Prefeito							
04	122	0052	2001	Manut dos Serv de Representação Oficial			44.174	0,07
Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL								
000019	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	44.174	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
04.000	Secretaria Municipal de Finanças			
28 123 0052 0002	Cumprimento das Decisões Judiciais Lavr em Precatórios			
Objetivo: CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS LAVRADAS EM PRECATÓRIOS				
000029 4690.91 99 15001000	Sentenças Judiciais	Fiscal	583.441	0,00
28 841 0492 0004	Amortização de Dívida Previdenciária		641.824	0,98
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA				
000031 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	641.824	0,00
04 123 0052 2005	Manut do Gerenc e Controle Financeiro		10.781	0,02
Objetivo: MANUT DO GERENC E CONTROLE FINANCEIRO				
000044 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.781	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orgamentária	%
				Esfera	
05.000	Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer			4.973.083	7,59
12.361.0403.1002	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares			1.541.542	2,35
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES					
000439.4490.30.99.15001001	Material de Consumo	Fiscal	34.500	0,00	
000440.4490.36.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	34.500	0,00	
000441.4490.39.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	34.500	0,00	
000046.4490.51.99.15001001	Obras e Instalações	Fiscal	447.301	0,00	
000328.4490.51.99.15401030	Obras e Instalações	Fiscal	507.107	0,00	
000356.4490.51.99.15690000	Obras e Instalações	Fiscal	230.000	0,00	
000048.4490.51.99.15710000	Obras e Instalações	Fiscal	115.000	0,00	
000047.4490.61.99.15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	138.634	0,00	
12.361.0403.1003	Aquisição de Equipamentos e Carteiras Escolares		253.000	0,39	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ESCOLARES					
000049.4490.52.99.15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	63.250	0,00	
000050.4490.52.99.15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	189.750	0,00	
12.361.0403.1004	Aquisição de Veículos para Educação		563.215	0,86	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO					
000401.4490.51.99.15690000	Obras e Instalações	Seguridade	115.000	0,00	
000325.4490.52.99.15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	80.215	0,00	
000357.4490.52.99.15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	253.000	0,00	
000052.4490.52.99.15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	115.000	0,00	
12.361.0403.1005	Const/Ampl/Reforma de Creches		94.124	0,14	
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CRECHES					
000442.4490.30.99.15001001	Material de Consumo	Fiscal	11.500	0,00	
000443.4490.36.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.500	0,00	
000444.4490.39.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.500	0,00	
000053.4490.51.99.15001001	Obras e Instalações	Fiscal	59.624	0,00	



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer

12 361 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais

Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GINÁSIOS, QUADRAS E MÓDULOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS

000445 4490.30 99 15001001 Material de Consumo	Fiscal	34.500	0,00
000446 4490.36 99 15001001 Outros Serviços de Terciros - Pessoa Física	Fiscal	34.500	0,00
000447 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terciros - Pessoa Jurídica	Fiscal	34.500	0,00
000055 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	261.894	0,00
001413 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	696.861	0,00
000056 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.949	0,00
27 812 0721 1007 Const/Refor/Ampl de Estádio de Futebol	Fiscal	138.575	0,21

Objetivo: CONST/REFOR/AMPL DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

000448 4490.30 99 15001000 Material de Consumo	Fiscal	23.000	0,00
000449 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terciros - Pessoa Física	Fiscal	23.000	0,00
000450 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terciros - Pessoa Jurídica	Fiscal	23.000	0,00
000059 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	69.575	0,00

12 361 0403 1026 Obras e Equipagem de Unidade da educação com Recursos de Precatórios do Fundef

Objetivo: Obras e Equipagem de Unidade da educação com Recursos de Precatórios do Fundef

001411 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	283.818	0,00
001412 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	443.210	0,00
12 361 0403 2007 Operacionalização do Ensino Fundamental	Fiscal	13.409	0,02

Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

000071 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	9.938	0,00
000072 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.471	0,00
12 361 0403 2009 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	Fiscal	227.011	0,35

Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%

001424 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	23.000	0,00
000430 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	80.500	0,00
000083 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.461	0,00
001425 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.300	0,00
001437 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	74.750	0,00
12 361 0403 2047 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO	Fiscal	189.725	0,29

Objetivo:

000103 4490.51 99 15500000 Obras e Instalações	Fiscal	92.000	0,00
000104 4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	97.725	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		Dotação	
				Orçamentária	%
05.000	Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer			4.973.083	7,59
12	365 0403 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			155.250	0,24
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
001440	4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal		80.500	0,00
001441	4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		74.750	0,00



Prefeitura Municipal de Itaporoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000	Secretaria Municipal de Ação Social	16	481 0515 1008 Const/Recuperação de Casas Populares		271.553	0,41
					202.558	0,31
			Objetivo: CONST/RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			
			000451 4490.30 99 15001000 Material de Consumo	Fiscal	23.000	0,00
			000452 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	23.000	0,00
			000453 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	23.000	0,00
			000118 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	66.779	0,00
			000119 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	66.779	0,00
			08 243 0122 2015 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente		6.325	0,01
			Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E D ADOLESCENTE			
			000358 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.325	0,00
			08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistenciais		4.286	0,01
			Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
			000134 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.286	0,00
			08 244 0125 2042 Manut do CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI		9.597	0,01
			Objetivo:			
			000359 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.597	0,00
			08 244 0125 2044 CRAS - Piso Básico Fixo		5.465	0,01
			Objetivo:			
			000156 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.465	0,00
			08 244 0125 2045 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada		2.846	0,00
			Objetivo:			
			000160 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.846	0,00
			08 244 0125 2046 Bolsa Família-Índice Gestão Desc-IGDBF		29.071	0,04
			Objetivo:			
			000165 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	Seguridade	994	0,00
			000166 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	28.077	0,00
			08 131 0122 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz		11.405	0,02
			Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz			
			000366 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.405	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentaria	
08.000	Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid				2.646.259	4,04
15 451 0501 1009	Const/Ampl/Reforma de Cemiterio Público				236.264	0,36
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE CEMITERIO PÚBLICO						
000454 4490.30 99 15001000	Material de Consumo		Fiscal		34.500	0,00
000455 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		34.500	0,00
000456 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		34.500	0,00
000167 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal		132.764	0,00
15 451 0501 1010	Adq Terrenos p/Abert de Ruas e Construç Públicas				163.185	0,25
Objetivo: ADQ TERRENOS P/ABERT DE RUAS E CONST PUBLICAS						
000168 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis		Fiscal		163.185	0,00
15 451 0501 1011	Const/Ampl/Reforma de Praças, Parques e Jardins				414.000	0,63
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
000457 4490.30 99 15001000	Material de Consumo		Fiscal		34.500	0,00
000458 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		34.500	0,00
000459 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		34.500	0,00
000169 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal		253.000	0,00
000349 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Fiscal		57.500	0,00
15 451 0501 1012	Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galerias				1.153.450	1,76
Objetivo: CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS						
000460 4490.30 99 15001000	Material de Consumo		Fiscal		57.500	0,00
000461 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		57.500	0,00
000462 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		57.500	0,00
000170 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal		290.950	0,00
000171 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Fiscal		460.000	0,00
000327 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		230.000	0,00
15 544 0622 1013	Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec d'agua				267.950	0,41
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA						
000463 4490.30 99 15001000	Material de Consumo		Fiscal		34.500	0,00
000464 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		34.500	0,00
000465 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		34.500	0,00
000172 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal		126.500	0,00
000410 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		37.950	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Programática									
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
11.110 Sec Municipal de Agricultura									
20 544 0622 1017 Perfuração de Poços Artesianos									
Objetivo: PERFURAÇÃO E POÇOS ARTESIANOS									
000475		4490.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	8.050	0,00	
000476		4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	9.200	0,00	
000477		4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.200	0,00	
000206		4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	25.042	0,00	
20 605 0643 1018		Const/Ampl/Reforma de Mercado e Matadour o Público					186.975	0,29	
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO E MATADOURO PÚBLICO									
000478		4490.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	34.500	0,00	
000479		4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	34.500	0,00	
000480		4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	34.500	0,00	
000207		4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	83.475	0,00	
20 608 0643 1019		Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas					95.450	0,15	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS									
000208		4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.950	0,00	
000351		4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	57.500	0,00	
20 608 0643 2025		Manut dos Serv de Apoio ao Pequeno Agric ultor					15.218	0,02	
Objetivo: MANUT DOS SERV DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR									
000215		4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.218	0,00	



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Programática		Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Isfêra	Orgamentária
			%
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca			
10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude			
Objetivo: Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude			
000481 4490.30 99 15001002 Material de Consumo	Fiscal	34.500	0,00
000482 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	34.500	0,00
000483 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	34.500	0,00
000216 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	126.500	0,00
000218 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	115.000	0,00
000423 4490.51 99 16320000 Obras e Instalações	Seguridade	115.000	0,00
000425 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	34.500	0,00
001430 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	115.000	0,00
000424 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	115.000	0,00
10 301 0210 1021 Aquisição de Veículo e Ambulância para Saude			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULANCIA PARA SAUDE			
000367 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	75.900	0,00
000219 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	115.000	0,00
10 301 0210 2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
000248 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	9.938	0,00
000249 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	87.671	0,00
10 122 0125 2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE			
000323 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.001	0,00
Total Geral		10.612.035,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 às 08:01:59

NEILSON MARQUES DE SOUZA SILVA
Contador CRC PB 2667

Prefeitura Municipal de Itapororoca



Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
		ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PREFEITA		



Prefeitura Municipal de Itapororoca

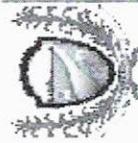
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.000 Câmara Municipal		2.219.500,00	3,39
01 031 0001 0001 Contribuição Patronal Câmara	Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA	283.376,00	0,43
01 031 0001 1001 Const/Recup/Ampl da Câmara Municipal	Objetivo: CONST/RECUP/AMPL DA CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 0001 4004 Administração dos Servidores da Câmara	Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	74.775,00	0,11
02.000 Gabinete do Prefeito		1.861.349,00	2,84
04 122 0052 2001 Manut dos Serv de Representação Oficial	Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL	1.096.236,00	1,67
04 122 0052 2002 Manut dos Serv Administrativos Gerais	Objetivo: MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS	823.997,00	1,26
04 122 0722 2003 Manutenção dos Serviços de Realização de Concurso e Processo Seletivo Público	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Realização de Concurso e Proc esso Seletivo Publico	65.122,00	0,10
04 695 0052 2004 Manut das Atividades de Turismo	Objetivo: MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO	219.762,00	0,34
03.000 Secretaria Municipal de Administração		1.108.881,00	1,69
04 122 0052 2002 Manut dos Serv Administrativos Gerais	Objetivo: CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS LAVRADAS EM PRECATÓRIOS	823.997,00	0,89
28 841 0492 0004 Amortização de Dívida Previdenciária	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	641.824,00	0,98
04 123 0052 2005 Manut do Gerenc e Controle Financeiro	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	2.251.094,00	3,43
04 123 0052 2051 Devolução de Recursos de Convênios	Objetivo: MANUT DO GERENC E CONTROLE FINANCEIRO	143.195,00	0,22
04.000 Secretaria Municipal de Finanças		29.729.224,00	45,35
28 123 0052 0002 Cumprimento das Decisões Judiciais Lavr em Precatórios	Objetivo: CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS LAVRADAS EM PRECATÓRIOS	1.541.542,00	2,35
28 841 0492 0004 Amortização de Dívida Previdenciária	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	641.824,00	0,98
04 123 0052 2005 Manut do Gerenc e Controle Financeiro	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	2.251.094,00	3,43
04 123 0052 2051 Devolução de Recursos de Convênios	Objetivo: MANUT DO GERENC E CONTROLE FINANCEIRO	143.195,00	0,22
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer		29.729.224,00	45,35
12 361 0403 1002 Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares	Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.541.542,00	2,35
12 361 0403 1003 Aquisição de Equipamentos e Carteiras Es colares	Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	253.000,00	0,39
12 361 0403 1004 Aquisição de Veículos para Educação	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ESCOLARES	563.215,00	0,86
12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	94.124,00	0,14
12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches	Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CRECHES		



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

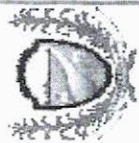
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000	Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer	29.729.224,00	45,35
12.361.072.1	1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais	1.070.204,00	1,63
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GINÁSIOS, QUADRAS E MÓDULOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS			
27.812.072.1	1007 Const/Refor/Ampl de Estádio de Futebol	138.575,00	0,21
Objetivo: CONST/REFOR/AMPL DE ESTÁDIO DE FUTEBOL			
12.361.040.3	1026 Obras e Equipagem de Unidade da educação com Recursos de Precatórios do Fundef	727.028,00	1,11
Objetivo: Obras e Equipagem de Unidade da educação com Recursos de Precatórios do Fundef			
12.361.040.3	2006 Programa de Alimentação Escolar	524.998,00	0,80
Objetivo: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.361.040.3	2007 Operacionalização do Ensino Fundamental	2.410.401,00	3,68
Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.040.3	2008 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	15.670.719,00	23,91
Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%			
12.361.040.3	2009 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	4.447.449,00	6,78
Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%			
13.392.005.2	2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais	381.926,00	0,58
Objetivo: APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO-CULTURAIS			
27.812.072.1	2013 Manut das Ativ Esportivas e de Apoio ao esporte Amador	42.838,00	0,07
Objetivo: MANUT DAS ATIV ESPORTIVAS E DE APOIO AO ESPORTE AMADOR			
12.361.040.3	2047 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO	419.725,00	0,64
Objetivo:			
12.361.040.3	2049 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r - PNATE	185.106,00	0,28
Objetivo:			
12.361.040.3	2050 Mant do Prog de Outras Transf do FNDE	171.624,00	0,26
Objetivo: Mant do Prog de Outras Transf do FNDE			
12.361.040.3	2056 Manut do Programa Brasil Carinhoso	51.750,00	0,08
Objetivo: Manut do Programa Brasil Carinhoso			
12.365.040.3	2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.035.000,00	1,58
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
07.000	Secretaria Municipal de Ação Social	2.399.322,00	3,66
16.481.051.5	1008 Const/Recuperação de Casas Populares	202.558,00	0,31
Objetivo: CONST/RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			
08.243.012.2	2015 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente	16.746,00	0,03
Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.244.012.5	2017 Manut Prog de Assist Eventual a Populaç de Baixa Renda	329.342,00	0,50
Objetivo: MANUT PROG DE ASSIST EVENTUAL A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.000	Secretaria Municipal de Ação Social	2.399.322,00	3,66
08.244.0125.2018	Manut dos Serviços Assistenciais	548.757,00	0,84
Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
11.331.0310.2019	Manut do Programa de Formação do Patrim dos Servidores - PASEP	334.490,00	0,51
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM DOS SERVIDORES - PASEP			
08.244.0125.2042	Manut do CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI	178.304,00	0,27
Objetivo:			
08.244.0125.2043	Piso Básico Variável - SCFV	229.202,00	0,35
Objetivo: Piso Básico Variável - SCFV			
08.244.0125.2044	CRAS - Piso Básico Fixo	175.734,00	0,27
Objetivo:			
08.244.0125.2045	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	18.202,00	0,03
Objetivo:			
08.244.0125.2046	Bolsa Família-Índice Gestão Desc-IGDBF	110.281,00	0,17
Objetivo:			
08.131.0122.2054	Manutenção do Programa Criança Feliz	160.831,00	0,25
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz			
08.243.0052.2162	MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO AS ENTIDADES SOCIAIS	94.875,00	0,14
Objetivo: MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO AS ENTIDADES SOCIAIS			
08.000	Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid	7.596.687,00	11,59
15.451.0501.1009	Const/Amp/Reforma de Cemitério Público	236.264,00	0,36
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO			
15.451.0501.1010	Adq Terrenos p/Abert de Ruas e Construç Públicas	163.185,00	0,25
Objetivo: ADQ TERRENOS P/ABERT DE RUAS E CONST PUBLICAS			
15.451.0501.1011	Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins	414.000,00	0,63
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
15.451.0501.1012	Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galerias	1.153.450,00	1,76
Objetivo: CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS			
15.544.0622.1013	Const/Amp/Reforma de Sistema de Abastec d'água	267.950,00	0,41
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
17.512.0611.1014	Const Galerias, Fossas Septicas e Sanitárias	67.891,00	0,10
Objetivo: CONST GALERIAS, FOSSAS SEPTICAS E SANITARIAS			
17.512.0611.1015	Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras	72.450,00	0,11
Objetivo: CONST E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRAS			
25.752.0501.1016	Const/Amp/Ref de Rede de Eletrificação	101.280,00	0,15
Objetivo: CONST/AMP/REF DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.000	Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid	7.596.687,00	11,59
04 122 0052 2020	Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura	4.596.361,00	7,01
Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
04 122 0052 2021	Manut da Ativ p o Meio-Ambiente	462.246,00	0,71
Objetivo: MANUT DA ATIV P O MEIO-AMBIENTE			
15 782 0501 2022	Manut e Abertura de Estradas Vicinais	61.610,00	0,09
Objetivo: MANUT E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS			
09.090	Procuradoria Jurídica Geral	284.753,00	0,43
04 092 0052 2023	Manut da Procuradoria Jurídica Geral	284.753,00	0,43
Objetivo: Manut da Procuradoria Jurídica Geral			
10.100	Controladoria Interna	140.583,00	0,21
04 124 0052 2024	Manut das Atividades da Controladoria Interna	140.583,00	0,21
Objetivo: Manut das Atividades da Controladoria Interna			
11.110	Sec Municipal de Agricultura	1.365.860,00	2,08
20 544 0622 1017	Perfuração de Poços Artesianos	51.492,00	0,08
Objetivo: PERFURAÇÃO E POÇOS ARTESIANOS			
20 605 0643 1018	Const/Ampl/Reforma de Mercado e Matadouro Público	186.975,00	0,29
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO E MATADOURO PÚBLICO			
20 608 0643 1019	Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas	95.450,00	0,15
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			
20 608 0643 2025	Manut dos Serv de Apoio ao Pequeno Agricultor	1.031.943,00	1,57
Objetivo: MANUT DOS SERV DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			
12.120	Fundo Municipal de Saude de Itapororoca	15.176.365,00	23,15
10 301 0210 1020	Const/Ampl/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude	724.500,00	1,10
Objetivo: Const/Ampl/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude			
10 301 0210 1021	Aquisição de Veículo e Ambulância para Saude	190.900,00	0,29
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA PARA SAUDE			
10 301 0210 2026	Manut do Programa Agentes Comunitários	883.151,00	1,35
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS			
10 301 0210 2027	Manut do Programa Saude na Familia	1.166.205,00	1,78
Objetivo: MANUT PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA			
10 301 0210 2028	Manut do Programa de Incentivo a Saude Bucal	299.947,00	0,46
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL			
10 301 0210 2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	6.335.722,00	9,67
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
12.120	Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca	15.176.365,00	23,15
10 305 0243 2032	Manut do Prog de Controle Epidemiológico	56.776,00	0,09
Objetivo: MANUT DO PROG DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
10 306 0250 2033	Manut do Prog de Redução de Carenças Nutricionais na População Carente	6.956,00	0,01
Objetivo: MANUT DO PROG DE REDUÇÃO DE CARENÇAS NUTRICIONAIS NA POPULAÇÃO CARENTE			
11 331 0310 2034	Manutenção do Programa PASEP NO FMS	86.449,00	0,13
Objetivo: Manutenção do Programa PASEP no FMS			
10 301 0210 2035	PAB - Piso de Atenção Básica Fixo	1.150.968,00	1,76
Objetivo:			
10 301 0210 2036	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família	309.171,00	0,47
Objetivo:			
10 301 0210 2037	Programa de Incentivo Financeiro ao Desempenho da Atenção Básica	482.901,00	0,74
Objetivo:			
10 301 0210 2038	Teto Munic da MAC Ambulat e Hospitalar	86.986,00	0,13
Objetivo:			
10 301 0210 2039	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	221.371,00	0,34
Objetivo:			
10 301 0210 2040	Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmac eutica	239.615,00	0,37
Objetivo:			
10 301 0210 2041	Manut de Outros Prog Financ p FNS	1.227.838,00	1,87
Objetivo:			
10 123 0052 2052	Devolução de Recursos de Convênios-FMS	75.900,00	0,12
Objetivo:			
10 122 0125 2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	22.329,00	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE			
10 301 0428 2057	Manutenção do Programa do SAMU	263.180,00	0,40
Objetivo: Manutenção do Programa do SAMU			
10 301 0210 2163	Manutenção das Atividades do Programa Previne Brasil	195.500,00	0,30
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa Previne Brasil			
10 301 0210 2164	Manutenção das Atividades do Programa de Combate ao COVID-19	1.150.000,00	1,75
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa de Combate ao COVID-19			
14.000	SECRETARIA DA MULHER	177.100,00	0,27
04 122 0052 2061	Manutenção da Secretaria da Mulher	177.100,00	0,27
Objetivo: Manutenção da Secretaria da Mulher			
99.990	Reserva de Contingência	635.935,00	0,97



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
08.000	Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid				2.646.259	4,04
17 512 0611 1014	Const Galerias, Fossas Septicas e Sanitárias				67.891	0,10
Objetivo: CONST GALERIAS, FOSSAS SEPTICAS E SANITARIAS						
000466	4490.30 99 15001000	Material de Consumo		Fiscal	11.500	0,00
000467	4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	11.500	0,00
000468	4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	11.500	0,00
000174	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	33.391	0,00
17 512 0611 1015	Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras				72.450	0,11
Objetivo: CONST E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES,PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRAS						
000469	4490.30 99 15001000	Material de Consumo		Fiscal	11.500	0,00
000470	4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	11.500	0,00
000471	4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	11.500	0,00
000175	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	37.950	0,00
25 752 0501 1016	Const/Amp/Ref de Rede de Eletificação				101.280	0,15
Objetivo: CONST/AMP/REF DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO						
000472	4490.30 99 15001000	Material de Consumo		Fiscal	11.500	0,00
000473	4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	11.500	0,00
000474	4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	11.500	0,00
000176	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	50.084	0,00
000177	4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	16.696	0,00
04 122 0052 2020	Manut dos Serv da Secretaria de Infra Es trutura				149.915	0,23
Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
000185	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	9.938	0,00
000186	4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	139.977	0,00
15 782 0501 2022	Manut e Abertura de Estradas Vicinais				19.874	0,03
Objetivo: MANUT E BAERTURA DE ESTRADAS VICINAIS						
000195	4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	19.874	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
99.990	Reserva de Contingência	635.935,00	0,97
99.999.999.9001	Reserva de Contingência	635.935,00	0,97

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:02:04

Total Geral 65.550.000,00


NEUZA OMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


ELIASSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:02:08


NELZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DE IPTU	15.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES TRIBUTÁRIAS DE IPTU	15.000
SUBTOTAL	15000	SUBTOTAL	15000
TOTAL	R\$ 15.000,00	TOTAL	R\$ 15.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2022 as 08:19:41


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2023

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico-financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela está sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

ITAPOROROCA, 20 de abril de 2022.

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional